



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO VEREADOR WALDIR JUNIOR

PROJETO DE LEI nº

“Dispõe sobre o atendimento de saúde e psicológico no Quadro da rede municipal de ensino do município de São Paulo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O Poder Público Municipal disponibilizará por meio de contratação para toda a rede municipal de ensino, para atuação em cada unidade escolar, um auxiliar técnico de enfermagem, que atuará sob a supervisão e coordenação de um Enfermeiro, bem como um profissional psicólogo para atuação nas unidades escolares que se faça necessário.

Art. 2º O atendimento será realizado nas unidades escolares para as crianças e jovens dos respectivos Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEIs), Centros de Educação Infantil Indígena (CEIIs), que integram os Centros de Educação e Cultura Indígena (CECIs), Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), para Unidades do Ensino Fundamental e para Unidades do Ensino Médio todos da rede municipal de ensino da cidade de São Paulo." (NR)"

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

WALDIR JUNIOR
Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



JUSTIFICATIVA

A presente medida se justifica para as crianças das escolas municipais tenham um acompanhamento de sua saúde na unidade escolar, assim como o acompanhamento por um psicólogo.

A medida visa atender melhor a saúde das crianças com um atendimento por parte dos auxiliares de enfermagem mais preciso, mais rápido, inclusive de primeiros socorros os quais estão aptos para esse primeiro socorro e atendimento.

Com o crescente número de ataques violentos as escolas, ceifando vidas, a presença de um psicólogo também é urgente e necessária, para o equilíbrio mental. Esse atendimento na escola, pode antecipar muitas situações, pois o professor em sala de aula conhece muito bem a turma e o trabalho do psicólogo em conjunto pode ser fundamental para as crianças e jovens.

Essas são as razões que nos levam a propor a presente medida e conto com o apoio dos nobres pares na aprovação.